



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

Para determinação retribuição financeira dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Câmara Municipal, levou-se em conta que o valor ser pago condizente com praticado no mercado.

Assim, considerando que o valor pactuado com a empresa L.J. DE A. MELO ACCOUTING, perfaz o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10 (dez) parcelas sendo cada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observa-se estar harmônico do valor praticado entre Municípios do mesmo porte.

Sendo, portanto, o valor é conveniente para retribuição dos serviços a serem contratados.

São Félix do Xingu-PA, 02 de março de 2021.

Ozeane Rodrigues dos Santos

Presidente da CPL/CMSFX